



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 01/08

Introduz a legenda 1808 no brasão da Universidade Federal da Bahia e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia, participe dos eventos e celebrações comemorativas do bicentenário da Faculdade de Medicina da Bahia e dos 200 anos da instituição da Educação Superior do Brasil, por ato do Príncipe Regente D. João VI, em 18 de fevereiro de 1808, considerando:

- I - que a antiga Escola de Cirurgia do Terreiro de Jesus constitui matriz não só da atual Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, mas também do ensino médico superior do Brasil;
- II - que a vetusta Faculdade de Medicina da Bahia já cultivava o *status* ôntico de Universidade, pois congregava em seu seio múltiplos cursos e programas de formação – Cirurgia, Medicina, Farmácia, Odontologia e Obstetrícia – desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, disseminando-as por todo o território nacional;
- III - que a *sede mater* da Medicina do Brasil acolhia em seu interior práticas e conteúdos das mais diversas áreas do conhecimento da época, como Filosofia, Antropologia, Etnologia, Etnografia, Línguas e Letras e, ainda;
- IV - considerando ser tradição das mais antigas instituições de ensino superior européias e norte-americanas definirem a data de sua fundação a partir de suas origens e não de posteriores designações,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, no exercício de sua autonomia acadêmica e institucional, a introdução da legenda 1808, data de criação da antiga Escola de Cirurgia, atual Faculdade de Medicina da UFBA, no brasão da Universidade Federal da Bahia, em todos os seus documentos oficiais, timbres, medalhas e títulos honoríficos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala da Congregação da Escola Politécnica da UFBA, 25 de fevereiro de 2008.

Naomar Monteiro de Almeida Filho
Reitor
Presidente do Conselho Universitário